



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 371 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20992181/2002 – 4712, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 600/2002-GAB, de 15 de Maio de 2002, que outorgou a **CARLOS ROBERTO DE CASTRO**, casado, agricultor, CPF nº 430.707.951-53, RG nº 2.315.885-SSP/GO, por **05(cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Capão Alto**, localizado na **Fazenda Capão Alto**, no município de **Goiatuba**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem, considerando outorgados: "...os Senhores CELI JOSÉ DA SILVA, casado, agricultor, CPF nº 015.816.431-87; SEBASTIÃO RONIS GONÇALVES, casado, agricultor, CPF nº 476.204.471-72, RG nº 2608187-2ª Via SSP/GO e RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES, casado, agricultor, CPF nº 439.821.661-87, RG nº 2.193.629-SSP/GO"**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **31** dias do mês de **Maio** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício